



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 182 /2021

Gabinete do Vereador, 27 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal avalie a possibilidade de realizar um convênio com empresas para o armazenamento das vacinas da Pfizer.

Justificativa:

Segundo o Ministério da Saúde as remessas das vacinas da Pfizer serão restritas para as 27 capitais. Isso porque a vacina da Pfizer é composta por material genético sintético, que requer armazenagem em baixíssimas temperaturas para se manter estável, 75 graus negativos, com variação de 15 graus para mais ou para menos. Sabemos que as vacinas da Pfizer é uma das mais seguras e possui 95% de eficácia. Diante disso, indicamos que o Executivo Municipal busque convênio com alguma empresa do nosso município que possua câmara fria, a fim de postular junto ao Estado a disponibilização destas vacinas para a aplicação na comunidade montenegrina.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.